

PROCESSO DE MONITORIA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) EM TEMPOS DE PANDEMIA

*STUDENT TUTORING PROCESS IN YOUTH AND ADULT EDUCATION IN TIMES OF
PANDEMIC*

*LA AYUDANTÍA EN LA EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS (EJA) EN TIEMPOS DE
PANDEMIA*

Juçara Aparecida Zambom Dalla Costa¹
Mayara Liebel Santos²

Resumo

A monitoria é modalidade de ensino e aprendizagem que contribui à formação integrada dos discentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação, entendida como instrumento para melhoria do ensino, por estabelecer novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática (MENDES; ARAÚJO, 2012). O objetivo deste artigo é demonstrar que, apesar das dificuldades encontradas pelos discentes do programa de monitoria e da Educação de Jovens e Adultos durante a pandemia — e diante do decreto da Portaria n.º 343, de 17 de março de 2020 — as atividades de ensino-aprendizagem da EJA-EAD foram exitosas. As ferramentas tecnológicas vieram para somar às interações nas redes sociais, como WhatsApp, Google Meet, além de plataformas como o CANVA e o KAHOOT, que certamente, mesmo após pandemia, devem permanecer associadas às aulas presenciais, assim como ocorre na Educação a Distância (EAD) através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Segundo Paulo Freire, “não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino”. A monitoria na Educação de Jovens e Adultos do Centro Universitário Internacional (UNINTER) possibilita expandir o conhecimento científico ao público em geral, de maneira simples e instigante, estimulando o enriquecimento acadêmico para alunos, monitores, professores e sociedade. A prática educativa de Paulo Freire pretende libertar o oprimido por meio do diálogo na relação entre professores e alunos, pois, segundo o educador “[...] toda docência implica pesquisa, e toda pesquisa implica docência”, e este é o principal objetivo do processo de monitoria na EJA.

Palavras-chave: monitoria; educação de jovens e adultos; tecnologia; Paulo Freire.

Abstract

Student tutoring is a teaching and learning modality that contributes to the integrated student's training in teaching, research, and extension activities of undergraduate courses, understood as a tool for improving teaching, by establishing new practices and pedagogical experiences aimed at strengthening the link between theory and practice (MENDES; ARAÚJO, 2012). This article objective is to demonstrate that, despite the difficulties encountered by the students of the tutoring program and of *Educação de Jovens e Adultos (EJA)* during the pandemic — and in faced the decree of Ordinance No. 343 of March 17, 2020 — the teaching-learning activities of EJA-EAD were successful. The technological tools came to add to the interactions in social networks, such as WhatsApp, Google Meet, and platforms like CANVA and KAHOOT, which certainly, even after the pandemic, should remain associated with the face-to-face classes, as it happens in Distance Education (DL) through the Virtual Learning Environment (VLE). According to Paulo Freire, “there is no teaching without research and research without teaching”. The student tutoring in EJA at the International University Center (UNINTER) makes it possible to expand scientific knowledge to the public, in a simple and instigating way, stimulating academic enrichment for students, monitors, teachers and society. Paulo Freire's educational practice intends to liberate the oppressed through dialogue in the relationship between teachers and students, because, according to the educator “[...] all teaching implies research, and all research implies teaching”, and this is the main objective of the student tutoring process in EJA.

¹ Licencianda em Artes Visuais, Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: jazdc@hotmail.com.

² Licencianda em Artes Visuais, Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: mayalieber255@gmail.com.

³ Quedisposõesobreas substituição das aulas presenciais por meios digitais em quanto durar a situação da pandemia do novo corona vírus (COVID-19).

Keywords: student tutoring; Youth and Adult Education; technology; Paulo Freire.

Resumen

La ayudantía es una modalidad de enseñanza y aprendizaje que contribuye para la formación integrada de los estudiantes en actividades de enseñanza, investigación y extensión de cursos de pregrado; es entendida como instrumento para mejorar la enseñanza por establecer nuevas prácticas y experiencias pedagógicas cuyo propósito es fortalecer la articulación entre teoría y práctica (MENDES; ARAÚJO, 2021). El objetivo de este artículo es demostrar que, a pesar de las dificultades encontradas por los estudiantes del programa de ayudantía y de la Educación de Jóvenes y Adultos durante la pandemia — y frente al decreto de la Portaria nº 343, de 17 de marzo de 2020 — las actividades de enseñanza-aprendizaje de la EJA fueron exitosas. Las herramientas tecnológicas han venido para sumarse a las interacciones en redes sociales, como *WhatsApp*, *Google Meet*, además de plataformas como el CANVA y el KAHOOT que, seguramente, aun después de la pandemia, deberán permanecer asociadas a las clases presenciales, tal como sucede en la Educación a Distancia (EAD) a través del Ambiente Virtual de Aprendizaje (AVA). Para Paulo Freire, “no hay enseñanza sin investigación ni investigación sin enseñanza”. La ayudantía en la Educación de Jóvenes y Adultos del Centro Universitario Internacional (UNINTER) permite extender el conocimiento científico al público en general, de manera sencilla y motivadora, estimulando el enriquecimiento académico de alumnos, monitores, profesores y sociedad. La práctica educativa de Paulo Freire pretende liberar al oprimido por medio del diálogo en la relación entre profesores y alumnos, pues, según el educador “[...] toda docencia implica investigación, y toda investigación implica docencia”, y este es el principal objetivo del proceso de ayudantía en la EJA.

Palabras-clave: ayudantía; educación de jóvenes y adultos; tecnología; Paulo Freire.

1 Introdução

Este artigo foi desenvolvido a partir do Programa de Monitoria da Uninter 2021, durante o engajamento das monitoras com o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertando apoio e orientação aos discentes sobre aspectos técnicos, acadêmicos e de formação humana. O Centro Universitário Internacional Uninter realizou inscrições para o curso de monitor(a) durante 12 meses. Após a entrega de documentos, a Uninter selecionou candidatos conforme requisitos do edital, com possibilidade tanto para voluntários como para bolsistas. Assim, os aprovados e classificados se tornaram monitores(as).

Tal processo de monitoria se desenvolve coordenado e supervisionado por professores que planejam atividades didático-pedagógicas disponibilizadas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) Univirtus, nas redes sociais do curso, nos grupos de *WhatsApp*, entre outros meios de comunicação para compartilhar conhecimento. Na prática pedagógica da monitoria, o acadêmico monitor desenvolve inúmeros métodos para contribuir com a estruturação de competências profissionais, acadêmicas e humanas dos estudantes da EJA.

Sendo assim, a monitoria, que se estende por 12 meses, tem o papel de orientar, estimular e auxiliar os educandos por meio de orientações e apoio no processo de formação do ensino médio, através de instruções sobre o uso do ambiente virtual de aprendizagem dos educandos, sobre processos técnicos de postagens dos trabalhos, como portfólios e estudos de casos, além de auxiliar com a interpretação da leitura das fontes de pesquisa, bem como com a compreensão e o

estímulo à auto-organização dos prazos de realizações e entregas das provas, das Atividades Pedagógicas On-Line, etc.

Além de auxiliar os discentes da EJA, o objetivo do processo de monitoria é promover maior engajamento das monitoras, futuras professoras⁴, que podem incorporar em suas práticas pedagógicas os exemplos de ação da experiência com a monitoria, porquanto poderão encontrar a mesma realidade ao assumirem uma sala de aula após formadas.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país, destinada a jovens e adultos que interromperam seus estudos ou não tiveram acesso ao ensino fundamental e/ou médio em idade apropriada.

O conceito de educação de adultos vai se movendo na direção da educação popular na medida em que a realidade começa a fazer algumas exigências à sensibilidade e à competência científica dos educadores e educadoras. Uma dessas exigências tem a ver com a compreensão crítica dos educadores do que vem ocorrendo na cotidianidade do meio popular (FREIRE, 2001, p.1).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), em seu artigo 37º § 1º, afirma que os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente, aos jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Os antigos cursos supletivos particulares, que há alguns anos eram a única opção para jovens e adultos cursarem principalmente o ensino médio (2º grau, na época), perderam espaço, embora algumas instituições continuem sendo referência. Segundo a LDB, em seu artigo 38º, “os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular” (BRASIL, 1996).

2 Pandemia e o processo de monitoria na educação a distância

Este artigo relata dificuldades encontradas durante a pandemia, que se seguiram ao decreto da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a qual dispôs sobre medidas para enfrentamento da citada emergência e incluiu a quarentena (art. 2º, II), com “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus”; nos termos do artigo 3º, § 7º, inciso II, da aludida lei federal, o gestor local de saúde, autorizado pelo Ministério da Saúde, pôde adotar a medida da quarentena. O artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, autorizou o Secretário de Saúde do Estado ou seu superior a determinar a medida de quarentena.

⁴ Adota-se neste artigo a palavra “monitoras” e suas derivações, sempre no feminino, por se tratar de um grupo de alunas, mulheres, aprovadas no processo de Monitoria da Educação de Jovens e Adultos no Centro Universitário Internacional Uninter, em 2021.

Portanto, o Centro Universitário Internacional Uninter precisou disponibilizar aulas totalmente em EAD para alunos da Educação de Jovens e Adultos, de modo que não houvesse obrigatoriedade de frequentar os polos de apoio, em obediência ao decreto e para assegurar a integridade física dos alunos.

Ao se matricular, o discente recebe, por meio de Registro Único e senha, acesso à plataforma AVA UNIVIRTUS, que contém os materiais didáticos on-line, além dos livros físicos ofertados pela instituição. A plataforma de aprendizagem fica 24 horas à disposição dos alunos, possibilitando interagir com aulas ao vivo, como o programa do curso “Tira-dúvidas”, além de dispor de tutoria, vídeo-aulas, etc., com todo apoio e toda estrutura necessários para desenvolvimento nos estudos. A proposta do processo de monitoria on-line veio para somar à orientação dos educandos da EJA para que sintam acolhidos e motivados em relação aos estudos. Desta forma, pretende-se capacitá-los para o mercado de trabalho ao ensinar-lhes a lidar com as dificuldades tecnológicas e com a auto-organização necessárias aos estudos a distância.

2.1 Formação das monitoras: atividades práticas a partir de ferramentas de ensino

Para estabelecer a monitoria na Educação de Jovens e Adultos, a Uninter precisou compreender a importância da formação pedagógica de seus estudantes para além da grade curricular do curso, o que incluiu envolvimento docente na pesquisa, na extensão e em sua relação humana com a comunidade e a formação social brasileira.

Visando utilizar a tecnologia como ferramenta de ensino e aprendizagem, disponibilizaram-se à monitoria cursos sobre os aplicativos CANVA, KAHHOT, etc. O primeiro é uma ferramenta que auxilia na organização de informações, possibilitando criar *templates*, panfletos, etc., através do qual os orientados pelas monitoras puderam, por exemplo, elaborar um calendário de atividades de maneira clara e objetiva.

Por meio do aplicativo CANVA, organizaram-se *templates* com datas das provas APOLS, além de orientação sobre a elaboração dos trabalhos, passando por orientação da professora orientadora a respeito do processo de monitoria, posteriormente postado. Cada monitora realiza postagem nos grupos de *WhatsApp* a partir da interação com seu polo de apoio presencial.

MONITORA JUÇARA			
CADA DISCIPLINA possui			
APOL OBJETIVA 1	5 TENTATIVAS	CADA TENTATIVA COM 10 QUESTÕES	PODE PESQUISAR A RESPOSTA
APOL OBJETIVA 2	5 TENTATIVAS	CADA TENTATIVA COM 10 QUESTÕES	PODE PESQUISAR A RESPOSTA
PROVA OBJETIVA	3 TENTATIVAS	CADA TENTATIVA COM 10 QUESTÕES	NÃO PODE PESQUISAR A RESPOSTA
PORTFÓLIO OU ESTUDO DE CASO	PODE PESQUISAR PARA DESENVOLVER O TRABALHO. SIGA CORRETAMENTE O QUE É PEDIDO NO AVA		

COMUNICADO IMPORTANTE
 Caros alunos (as), o estudo caso foi prorrogado para o dia 16/04/21. "Fiquem atentos para não perderem o prazo de entrega".
 MONITORA MAYARA

Fonte: as autoras.

O KAHOOT é uma plataforma que utiliza as dinâmicas de um jogo para interagir com o conteúdo e a aprendizagem dos estudantes. Assim, foi possível, entre as monitoras, trabalharem em equipe e compartilhar ideias.

Afirma Freire, “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção, é que o programa de Monitoria se mostra efetivo no processo de formação de professores” (FREIRE, 1996, p. 21).

3 Processo de ensino e aprendizagem da monitoria acadêmica na Educação de Jovens e Adultos na modalidade EAD

A monitoria acadêmica surgiu para proporcionar aos estudantes experiência e familiaridade com o trabalho do professor. Para tornar-se monitor na Uninter é preciso se submeter a um processo seletivo orientado pela Coordenadora Maria Tereza Xavier, da Educação de Jovens e Adultos (EJA), apoiada pelas tutoras Renata e Marjorie, que supervisionam as atividades e os trabalhos por meio de um grupo de *Whatsapp* destinado às monitoras, onde postam suas ideias, trocam conhecimentos, auxiliam e são auxiliadas em sua aprendizagem durante os 12 meses de monitoria. Desta maneira, o discente-monitor desenvolve autonomia, amplia o senso de competência, aumenta o vínculo e a afinidade entre o discente, o monitor, o docente e a universidade. Tal prática, além de semear conhecimento e aprendizagem, enriquece o currículo profissional dos estudantes-monitores para o mercado de trabalho.

O objetivo de um Programa de Monitoria não é somente melhorar o desempenho de discentes através da ajuda de companheiros melhor instruídos em determinada disciplina, mas também desenvolver no aluno-monitor interesse pela docência e estreitar seu vínculo com a universidade. A prática da monitoria privilegia um espaço na vida acadêmica que possibilita ao aluno a criação de vínculos diferenciados com a universidade, com o conhecimento e com as questões educacionais. (GUEDES, 1998, p. 13).

A educação de jovens e adultos é um direito assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), ofertada gratuitamente, com intuito de capacitar seus alunos para conseguirem melhores cargos no mercado de trabalho.

As turmas da EJA são compostas por pessoas que decidem retomar seus estudos para concluir o ensino fundamental e/ou médio. O antigo supletivo foi a possibilidade encontrada por muitos desses estudantes. Por conta disso, o Governo Federal criou a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96), que sofreu muitas mudanças.

A Resolução CNE/CEB n.º 1, de 5 de julho de 2000, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2020, [n.p.]):

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, em conformidade com o disposto no Art. 9º, § 1º, alínea “c”, da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e tendo em vista o Parecer CNE/CEB 11/2000, homologado pelo Senhor Ministro da Educação em 7 de junho de 2000, RESOLVE: Art. 1º Esta Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos a serem obrigatoriamente observadas na oferta e na estrutura dos componentes curriculares de ensino fundamental e médio dos cursos que se desenvolvem, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e integrantes da organização da educação nacional nos diversos sistemas de ensino, à luz do caráter próprio desta modalidade de educação.

Art. 2º A presente Resolução abrange os processos formativos da Educação de Jovens e Adultos como modalidade da Educação Básica nas etapas dos ensinos fundamental e médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial dos seus artigos 4º, 5º, 37, 38, e 87 e, no que couber, da Educação Profissional.

[...]

Art. 5º Os componentes curriculares conseqüentes ao modelo pedagógico próprio da educação de jovens e adultos e expressos nas propostas pedagógicas das unidades educacionais obedecerão aos princípios, aos objetivos e às diretrizes curriculares tais como formulados no Parecer CNE/CEB 11/2000, que acompanha a presente Resolução, nos pareceres CNE/CEB 4/98, CNE/CEB 15/98 e CNE/CEB 16/99, suas respectivas resoluções e as orientações próprias dos sistemas de ensino.

Parágrafo único. Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

I — quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;

II — quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III — quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

Art. 6º Cabe a cada sistema de ensino definir a estrutura e a duração dos cursos da Educação de Jovens e Adultos, respeitadas as diretrizes curriculares nacionais, a identidade desta modalidade de educação e o regime de colaboração entre os entes federativos.

Art. 7º Obedecidos o disposto no Art. 4º, I e VII da LDB e a regra da prioridade para o atendimento da escolarização universal obrigatória, será considerada idade mínima para a

inscrição e realização de exames supletivos de conclusão do ensino fundamental a de 15 anos completos.

Parágrafo único. Fica vedada, em cursos da Educação de Jovens e Adultos, a matrícula e a assistência de crianças e de adolescentes da faixa etária compreendida na escolaridade universal obrigatória, ou seja, de sete a quatorze anos completos.

Art. 8º Observado o disposto no Art. 4º, VII da LDB, a idade mínima para a inscrição e realização de exames supletivos de conclusão do ensino médio é a de 18 anos completos.

§ 1º O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação de exames supletivos.

§ 2º Semelhantemente ao disposto no parágrafo único do Art. 7º, os cursos de Educação de Jovens e Adultos de nível médio deverão ser voltados especificamente para alunos de faixa etária superior à própria para a conclusão deste nível de ensino, ou seja, 18 anos completos.

Art. 9º Cabe aos sistemas de ensino regulamentar, além dos cursos, os procedimentos para a estrutura e a organização dos exames supletivos, em regime de colaboração e de acordo com suas competências.

A fim de compreender o que pensam os alunos da EJA sobre a instituição de ensino e entender a pretensão destes ao voltar aos estudos, o professor precisa de empatia e diálogo com o aluno, valorizando-o no ambiente escolar, porquanto imposições rudes podem criar bloqueios e dificultar a comunicação entre as partes.

Segundo Freire (2001, p.137):

Saber ouvir o aluno é respeitar e valorizar a sua história, seus conhecimentos de mundo que traz consigo em sua bagagem cultural e discutir com eles a razão desses saberes em relação aos conteúdos ensinados. É ter humildade frente às diferenças e incompletudes dos alunos, seres em constante aprendizagem. É ter humildade para aceitar e saber dialogar com aquele que fala e /ou escreve de uma maneira diferente das normas padrões da gramática. Ao reconhecer a leitura de mundo do aluno, o professor está valorizando o seu saber cotidiano.

A opinião do aluno não pode ser intimidada pelo professor, mas, incorporada, de forma que amplie o conhecimento.

4 Tecnologia

A tecnologia da informação (TI), que se desenvolve com rapidez atualmente, é uma área da ciência e da engenharia. Em grego, *tekhne* significa “técnica, arte, ofício”, e *logia*, “estudo”. A TI utiliza equipamentos e ferramentas como computadores, sistemas e softwares para produzir, armazenar, divulgar e confirmar os mais diversos tipos de informação. A informatização se tornou fundamental à sociedade, especialistas da área precisam apresentar soluções tecnológicas constantemente.

O ser humano buscou formas de vencer os obstáculos impostos pela natureza. Desta forma, desenvolveu e inventou instrumentos tecnológicos com o objetivo de superar dificuldades. Pode-se dizer que a necessidade é a mãe das grandes invenções tecnológicas.

Para Freire, “a tecnologia possibilita diversos benefícios que estão a disposição do homem

como também diversos perigos.” (FREIRE, 1968, p. 98).

Deve-se identificar as bases das práticas tecnológicas. Dos pontos de vista axiológico e epistemológico, todo uso de tecnologia é baseado em concepções de mundo e do homem imaginado por determinadas ideias nas questões da educação. Não é recomendável usar a tecnologia sem plena compreensão do real motivo desse uso, pois, a possibilidade de manipulação político-ideológica permeia também os ambientes e meios tecnológicos.

Freire advoga que o pleno entendimento da tecnologia humaniza os homens e os torna aptos a transformar o mundo, o que é a práxis, de fato. Há que se contextualizar a tecnologia, revelar interesses e ideologia subjacentes, bem como as vantagens de sua utilização. Enfim, cabe lembrar que Freire nunca foi contra a tecnologia, mas, defensor da socialização de conhecimentos de informática e inclusão digital, quando Secretário de Educação do Município de São Paulo. Portanto, não condenava o uso de computadores, apenas queria saber a serviço de quem entravam nas escolas.

5 Paulo Freire

Paulo Reglus Neves Freire nasceu em Recife, capital de Pernambuco, em 19 de setembro de 1921, filho de um policial militar e uma dona de casa. O pai faleceu quando Paulo Freire tinha 13 anos, o que o obrigou a assumir o sustento da casa e dos quatro irmãos. A mãe pediu bolsa de estudo para o diretor do Colégio Oswaldo Cruz, e este concedeu a Paulo permanência gratuita até a conclusão do ensino básico.

A primeira formação de Paulo Freire foi em Direito, mas, não exerceu a advocacia, e posteriormente tornou-se auxiliar da disciplina como professor de língua portuguesa. Em 1944, casou-se com sua primeira esposa, também professora, Elza Maia Costa de Oliveira, com quem teve seus cinco filhos. Após o falecimento de Elza, em 1988, Paulo Freire casou-se com Ana Maria de Araújo, com quem permaneceu até o fim de sua vida.

Paulo Freire foi diretor de educação e cultura do serviço social da indústria (SESI), onde trabalhou com alfabetização de jovens e adultos carentes e trabalhadores da indústria. Em 1959, passou no processo seletivo da cátedra de História e Filosofia da Educação da escola de Belas Artes da Universidade de Recife.

Em 1961, Freire tornou-se diretor do Departamento de Extensões Culturais da Universidade de Recife, onde trabalhou com alfabetização de cerca de 40 jovens, a partir de método que inspirou o Plano Nacional, encabeçado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) no governo de João Goulart.

À época houve uma greve de trabalhadores por conta do não estabelecimento de jornada

pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Contrários ao projeto de alfabetização freiriano, empresários e fazendeiros não aceitaram as reivindicações dos trabalhadores.

Outra questão em jogo foi política, pois, só estava habilitado a votar quem fosse alfabetizado. Portanto, o letramento geraria até seis milhões de novos eleitores. Contudo, em 1964, o método freiriano foi cancelado pelo Plano Nacional de Alfabetização, um dos fatores para sua prisão e exílio para o Chile, onde passou 70 dias preso. Nesse período, coordenou projetos de alfabetização pelo Instituto Chileno da Reforma Agrária. Em 1969, foi convidado a lecionar na Universidade de Harvard. Em 1970, foi consultor e coordenador emérito do Conselho Mundial de Igrejas (CMI), com sede em Genebra, na Suíça. Após seu retorno para o Brasil, em 1980, viajou por mais de 30 países pelo CMI para dar consultoria educacional e implantar projetos de educação voltados à alfabetização, redução da desigualdade social e garantia dos direitos. Nesse período, lecionou na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e na Universidade de Campinas (Unicamp). Em 1978, a Lei da Anistia permitiu o retorno dos refugiados políticos.

Entre 1988 a 1991, Paulo Freire foi nomeado Secretário de Educação do Município de São Paulo pela prefeita Luiza Erundina, e condecorado com 48 títulos honoríficos. Em boa parte do mundo, existem cerca de 350 escolas, instituições e bibliotecas que levam o nome de Paulo Freire em sua homenagem. Em 2005, Luiza Erundina criou projeto de lei para reconhecer Paulo Freire como Patrono da Educação Brasileira.

O projeto de lei foi sancionado com a Lei n.º 12.612/12 pela presidente Dilma Rousseff. Paulo Freire defendeu os direitos das pessoas mais humildes, principalmente relativos ao acesso à educação. Autor de grandes obras, a primeira delas foi *Educação como prática da liberdade*, escrita em 1967. Nesta, aborda o tema como meio para libertação do indivíduo. Sem a educação, o indivíduo “coisifica-se”. Em 1987, publica a *Pedagogia do Oprimido*, obra que funciona como continuação da primeira. Nela, Freire fala dos oprimidos, dos humildes e desvalidos do mundo, que podem sair dessa condição através da educação.

Segundo Freire, “mesmo que os oprimidos, quando libertos da opressão, tendem a também oprimir, ou seja, o sonho do oprimido é um dia ser o opressor”. Freire é reconhecido mundialmente por suas práxis educativas através de numerosas homenagens.

O quadro a seguir apresenta os livros de Paulo Freire:

Educação e atualidade Brasileira	1959
Education for critical consciousness	1965
PAULO FREIRE Educação como Práticas da Liberdade	1967

Pedagogia do Oprimido	1968
Extensão ou Comunicação?	1969
The Paulo Freire Reader – Cultural Action for Freedom.	1970
Educação como Prática da Liberdade	1976
Política da Educação	1990
A Educação na cidade	1991
Pedagogy of Hope – Pedagogia da esperança: um reencontro da Pedagogia do Oprimido.	1992
Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar	1993
Cartas a Cristina	1994
Palabras desde Brasil: Pedagogia da Autonomia	1996
Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos	2000
Pedagogia dos sonhos	2001

Além de suas obras, surgiu o Instituto Paulo Freire, em 1991, oficializado em setembro de 1992 como IPF, o qual promove consultorias à EJA, à implantação de currículo e de projetos político-pedagógicos, cursos de formação de alfabetizadores e professores, além de implantar ações de inclusão social e para redução da desigualdade econômica. Freire morreu no dia 2 de maio de 1997, aos 76 anos. Em setembro de 2022, comemora-se seu centenário.

Freire afirma que “a educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa.” (FREIRE, 1999, p. 97).

6 Conclusão

O presente trabalho nos possibilitou pensar sobre o ensino na Educação de Jovens e Adultos (EJA), a conduta educacional do programa a partir das ideias de Paulo Freire. É incumbência do docente da EJA pensar e analisar a melhor ação educativa para seu público-alvo, de modo que o professor seja o entre o aluno da EJA e seus propósitos, possibilitando atualização de aprendizagem e avanços, por meio de livros e da tecnologia para ampliar os horizontes do saber.

As investigações feitas para a elaboração deste artigo buscaram demonstrar a importância da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para inserção de alunos que, por inúmeros motivos, ficaram muito tempo distantes das salas de aula. O professor da EJA faz com que estes alunos se sintam importantes e capazes de retornar aos estudos, de maneira a aprender todas as disciplinas pertinentes às séries que estão realizando, de modo que consigam melhor posição no mercado de trabalho.

Referências

ALENCAR, Anderson Fernandes de. O pensamento de Paulo Freire sobre a tecnologia: traçando novas perspectivas. *In: V COLÓQUIO INTERNACIONAL PAULO FREIRE*, 5., 2005. **Anais...** Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 19-22 set. 2005. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/mauriciomendespinto/paulo-freire-tecnologia>. Acesso em: 16 fev. 2022.

BRASIL. Lei Federal nº 13.979. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**: seção 1, ed. 27, p. 1, Brasília, DF, 7 fev. 2020.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, ano CXXXIV, n. 248, p. 27833, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n.º 1, de 5 de jul. de 2020. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 18-19, 19 jul. 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2020-pdf/158811-rceb001-00/file#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20institui%20as,ensino%2C%20em%20institui%C3%A7%C3%B5es%20pr%C3%B3prias%20e>. Acesso em: 16 fev. 2020.

FERRARI, Márcio. Paulo Freire, o mentor da educação para a consciência. **Nova Escola**. [S.l.], 1º out. 2008. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/460/mentor-educacao-consciencia>. Acesso em: 16 fev. 2022.

FERREIRA, Jorge Dias. O uso da tecnologia orientada e direcionada torna-se ferramenta pedagógica indispensável para educadores. **Revista EDUC-Faculdade de Duque de Caxias**, Duque de Caxias, v. 6, n. 2, p. 75-85, Jul.-dez. 2019. Disponível em: https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20210618114102.pdf. Acesso em: 16 fev. 2022.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 23. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. p. 97.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários a Prática Educativa**. 25. ed. Rio Janeiro: Paz e Terra/SA, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

FREIRE, Paulo. **Política e educação: ensaios – 1921-1997**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001. Disponível em:

https://gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/politica_educacao.pdf. Acesso em: 16 fev. 2022.

FREIRE, Paulo. **100 Anos**: o centenário de um pensamento intempestivo recurso eletrônico. 1. ed. Curitiba: Bagai, 2020.

FRISON, Lourdes Maria Bragagnolo. Monitoria: uma modalidade de ensino que potencializa a aprendizagem colaborativa e autorregulada. **Pro-Posições**, Campinas, v. 27, n. 1 (79), p. 133-153, jan.-abr. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-7307201607908>

GADOTTI, Moacir. **Paulo Freire e a Paixão de Ensinar**. 1. ed. São Paulo: Publisher Brasil, 2007.

GUEDES, Maria Luiza. Monitoria: uma questão curricular e pedagógica. **Série Acadêmica Puccamp**, Campinas, v. 9, p. 3-30, 1998.

PEDROSO, Ana Paula Ferreira; SILVA, Débora Cristina Leão. **Formação Docente na EJA**: trajetórias formativas no contexto da rede municipal de educação de Ibitaré. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019.

SÃO PAULO. Decreto nº 64.881, 22 de março de 2020. Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares. **Diário Oficial**: seção 1, São Paulo, SP, v. 130, n. 57, p. 1, 22 mar. 2020.

Disponível em:

<http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=20200323&Caderno=Suplemento&NumeroPagina=1>. Acesso em: 16 fev. 2022.

VARGAS, Milton. **Introdução sobre a História da Tecnologia**: 2004 -2021. São Paulo: Editora Unesp, 2021.